

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Nota 1 - Contexto Institucional

O I.D.E.A.S - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operaria Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, 145, Sala 709, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua 700, nº 659, Várzea, Itapema/SC, CEP: 88.220-000; **Filial 05:** Rua Dr. Manoel Antônio Bueno, s/n, Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000; **Filial 06:** Rua Francisco José Peixer, nº 392, Centro, Jardim Nazário, Balneário Barra do Sul/SC, CEP: 89.247-000; **Filial 07:** Rua Castro Alves, nº 319, Centro, Quijingue/BA, CEP: 48.830-000, todas regidas pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

O I.D.E.A.S tem como objetivos:

- a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;
- b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;
- d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;
- e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;
- f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;
- g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;
- h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;
- i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";

- j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do I.D.E.A.S.;
- l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;
- m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do I.D.E.A.S.;
- n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.
- o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

Para administração de suas atividades, o Instituto possui a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral, órgão máximo do I.D.E.A.S, sendo composta por Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- b) Diretoria, subordinada ao Conselho Administrativo, é constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário. O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, não podendo ser eleitos os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas, em cargos de confiança, ou comissionados, juntos aos órgãos do Poder Público.
- c) Conselho Administrativo, constituído por 10 (dez) membros, sendo 01 (um) Diretor Executivo e 09 (nove) Conselheiros Administrativos, devidamente eleitos por Assembleia Geral. O mandato do Conselho Administrativo será coincidente com o mandato da Diretoria.
- d) Conselho Fiscal, constituído por 02 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- e) Conselho Administrativo de Gestões Outorgadas, composto por dois membros natos representantes do Poder Público delegante, dois membros natos representantes de duas entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas no âmbito do território do ente governamental delegante, um membro eleito pelos integrantes do Conselho, dentro outras pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade, um membro eleito dentre os associados do I.D.E.A.S e um membro indicado pela Diretoria do I.D.E.A.S, que atue na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixa no território do ente governamental delegante. O mandato do Conselho Administrativo de Gestões Outorgadas será de 04 (anos) e cada 02 (dois) anos, será renovado o mandato de 50% dos seus membros, permitida recondução.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, realizando um comparativo com o mesmo período de 2017 e estão sendo apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram autorizadas pela administração.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, as quais abrangem a Legislação Societária em vigor, observância dos Princípios Contábeis e em alinhamento com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos na Lei 6.404/76.

Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

Nota 4 - Contratos de Gestão

Durante o ano de 2017 e 2018, o I.D.E.A.S celebrou Contratos de Gestão com os Municípios e seus respectivos Fundos Municipais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas. Os contratos firmados foram de caráter emergencial e convencional.

Abaixo estão relacionados os Contratos de Gestão de Saúde em vigência no ano de 2017 e 2018:

Contratos de Gestão	Data Contrato	Valor total (R\$)	Vigência
Araranguá - Contrato Nº 879/2017	21/12/2017	21.390.000,00	180 dias
Araranguá - Contrato Nº 001/2018	05/09/2018	231.338.484,00	60 meses
Araranguá - Contrato Nº 536/2018	18/06/2018	21.390.000,00	180 dias
Balneário Barra do Sul - Contrato Nº 06/2017	25/10/2017	13.500.000,00	60 meses
Criciúma - Contrato Nº 001-FMS-2017	05/01/2017	6.321.540,48	6 meses
Criciúma - Contrato Nº 023-FMS-2017	06/07/2017	6.321.540,48	6 meses
Criciúma - Contrato Nº 067-FMS-2017	06/12/2017	150.430.809,60	10 anos
Criciúma - Contrato Nº SES/SPG 03/2018	14/11/2018	195.993.223,33	60 meses
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 298/2018	26/02/2018	23.250.000,00	180 dias
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 650/2018	22/08/2018	23.250.000,00	180 dias
Itapema - Contrato Nº 008/2018	29/01/2018	6.749.825,82	60 meses
Itapema - Contrato Nº 010/2017	07/04/2017	2.604.000,00	6 meses
Itapema - Contrato Nº 054/2017	06/10/2017	1.244.133,62	3 meses
Jaguaruna - SUS	01/08/2018	5.536.745,76	60 meses
Jaguaruna - Convênio Nº 02/2017	06/06/2017	4.800.000,00	24 meses
Quijingue - Contrato Nº 001/2017	24/10/2017	20.640.000,00	60 meses
São Francisco do Sul - Contrato Nº /2017	06/04/2017	6.002.400,00	180 dias
São Francisco do Sul - Contrato Nº 01/2017	06/10/2017	4.470.000,00	60 meses
São José - Contrato Nº 01/2017	06/12/2017	12.139.455,48	12 meses

Além dos Contratos de Gestão, o I.D.E.A.S, em 06 de junho de 2017, firmou Contrato de Comodato de Bem Imóvel com Hospital de Caridade de Jaguaruna, CNPJ nº 84.423.516/0001-39, com durabilidade de 120 meses. A finalidade é de proporcionar atendimento pré-hospitalar e hospitalar, incluindo ambulatório, preferencialmente ao Sistema Único de Saúde – SUS e aos municípios de Jaguaruna, por meio da disponibilização dos bens e corpo técnico da Comodante.

O mesmo tem como objetivo "o incremento da eficiência na prestação de serviços de saúde oferecidos no Hospital de Caridade de Jaguaruna, o que se dará mediante:

- a) Disponibilização do corpo técnico responsável pelo atendimento à saúde da população;
- b) Incremento do quantitativo de profissionais de saúde atuantes no município;
- c) Aprimoramento de rotinas de atendimento;
- d) Otimização de custos ao erário municipal."

O contrato possui como Interveniante o Município de Jaguaruna, o qual fica obrigado a repassar recursos ao I.D.E.A.S, no valor não inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, recursos de produção hospitalar/ambulatorial, entre outros, por forma de convênio, visando o gerenciamento e operacionalização do Hospital de Caridade de Jaguaruna.

Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta Conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização.

Descrição	2018	2017
Caixa	66.920,69	97.147,63
Bancos contas movimentos	1.770.272,62	1.072,02
Aplicações Financeiras	361.548,91	27.904,83
Total	2.201.243,87	126.124,48

Nota 6 - Contas a Receber

Nesta conta estão alocados os valores de clientes diversos a receber, no montante de R\$ 940.974,74 (R\$ 638.273,48 em 2017).

Nota 7 – Contratos de Gestão

Os valores a receber dos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o I.D.E.A.S. e os Municípios, estão demonstrados no conforme quadro abaixo:

Contratos de Gestão	Circulante	Não Circulante
Araranguá - Contrato Nº 879/2017	5.402.615,50	0,00
Araranguá - Contrato Nº 001/2018	52.250.012,36	169.648.221,60
Araranguá - Contrato Nº 536/2018	10.092.153,00	0,00
Balneário Barra do Sul - Contrato Nº 06/2017	2.580.000,00	8.100.000,00

Contratos de Gestão	Circulante	Não Circulante
Criciúma - Contrato Nº 001-FMS-2017	115.731,54	0,00
Criciúma - Contrato Nº 023-FMS-2017	21.021,99	0,00
Criciúma - Contrato Nº 067-FMS-2017	15.207.479,11	120.344.647,68
Criciúma - Contrato Nº SES/SPG 03/2018	43.477.281,90	150.261.471,21
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 298/2018	6.007.044,27	0,00
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 650/2018	13.934.940,77	0,00
Itapema - Contrato Nº 008/2018	2.500.418,15	0,00
Jaguaruna – SUS	5.155.107,56	0,00
Jaguaruna - Convênio Nº 02/2017	1.431.538,77	0,00
Quijingue - Contrato Nº 001/2017	4.916.197,41	12.384.000,00
S. Francisco do Sul - Contrato Nº /2017	3.320,79	0,00
S. Francisco do Sul - Contrato Nº 01/2017	3.656.289,74	0,00
São José - Contrato Nº 01/2017	12.905.078,99	0,00
Total	179.656.231,85	460.738.340,49

Nota 8 – Transferências entre Contas

Durante o ano de 2018 ocorreram diversas transferências entre as contas correntes da Entidade, gerando um saldo a receber (ativo circulante) e a pagar (passivo circulante) entre as Unidades de Saúde. Os valores a receber e pagar Unidade do I.D.E.A.S. estão demonstrados conforme quadros abaixo:

Transferências realizadas em 2018	Valor (R\$)
Transferência Araranguá p/ Criciúma	5.727.455,29
Transferência Araranguá p/ Itapema	157.639,16
Transferência Araranguá p/ Jaguaruna	3.730,27
Transferência Araranguá p/ São Francisco	604.288,02
Transferência Araranguá p/ São José	31.448,01
Transferência Araranguá p/ Sede	2.213.861,66
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Araranguá	96.000,00
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Criciúma	40.000,00
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Sede	120.000,00
Transferência Criciúma p/ Jaguaruna	3.343.041,41
Transferência Criciúma p/ Quijingue	77.000,00
Transferência Criciúma p/ São Francisco	61.623,08
Transferência HF p/ Araranguá	961.360,22
Transferência HF p/ Criciúma	367.540,15
Transferência HF p/ Itapema	956.335,55
Transferência HF p/ Jaguaruna	339.000,00
Transferência HF p/ São Francisco	664.381,52
Transferência HF p/ São José	612.145,58
Transferência HF p/ Sede	2.176.555,19
Transferência Itapema p/ Criciúma	31.511,89
Transferência Itapema p/ São José	252.620,40
Transferência Jaguaruna p/ São Francisco	6.596,00

Transferências realizadas em 2018	Valor (R\$)
Transferência Jaguaruna p/ Sede	3.081.411,06
Transferência Quijingue p/ Sede	424.429,02
Transferência São Francisco p/ Criciúma	225.000,00
Transferência São Francisco p/ Itapema	623.692,54
Transferência São Francisco p/ Jaguaruna	2.572,83
Transferência São Francisco p/ São José	271.267,58
Transferência São Francisco p/ Sede	1.580.631,17
Transferência São José (Forquilha) p/ Sede	1.608.109,63
Transferência São José p/ Balneário Barra do Sul	203.900,94
Transferência São José p/ Criciúma	367.030,98
Transferência São José p/ Jaguaruna	13.000,00
Transferência Sede p/ Criciúma	5.522.240,64
Transferência Sede p/ Itapema	320.334,84
Total	34.603.893,71

Nota 9 - Outros Créditos

- (a) Adiantamentos a Fornecedores: Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração.
- (b) Adiantamento para Rescisões: Saldo composto por valores pagos de rescisões que serão compensadas no exercício de 2019.
- (c) Processo nº 0310771-56.2017.8.24.0023: Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R\$ 327.501,00. Por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de “fraude” abriu-se uma Ação Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação.

Descrição	2018		2017	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos a Fornecedores (a)	1.101.953,11	3.191.076,07	2.308.292,28	1.741.076,07
Adiantamentos de Rescisões (b)	33.631,47	0,00	0,00	0,00
Processos (c)	0,00	327.501,00	0,00	327.501,00
Total	1.486.159,11	3.518.577,07	2.308.292,28	2.068.577,07

(d) Tributos a Recuperar

Descrição	2018	2017
IRRF a Recuperar	9.553,07	9.381,35
PIS a Recuperar	43.710,41	7.833,78

Descrição	2018	2017
CSLL a Recuperar	724,21	724,21
Impostos Federais a Recuperar	133,22	0,00
INSS a Recuperar	359.275,03	8.548,43
Total	413.395,94	26.487,77

Nota 11 - Estoques

Nesta conta está alocado o saldo da conta de Estoques do Hospital de Caridade de Jaguaruna, registrados pelo valor do custo de aquisição e são mensurados usando o método do custo médio ponderado, conforme quadro abaixo.

Estoque	Valor (R\$)
Hospital de Caridade de Jaguaruna	
Farmácia Materiais Hospitalares	37.520,0
Higiene	3.520,00
Materiais de Expediente	1.200,00
Nutrição	1.578,00
Total	43.818,00

Nota 12 - Investimentos

Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Unicred – Cooperativa de Crédito.

Nota 13 - Imobilizado

Os bens do imobilizado, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação foram depreciados com base no método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.

Bens do Imobilizado	Taxa de Depreciação	Valor Contábil 2017	Aquisições em 2018	Valor Depreciado 2018	Valor Contábil em 2018
Equipamentos para Proc. de Dados	20%	9.089,90	44.836,55	2.076,20	51.850,25
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	70.372,67	331.222,10	6.689,08	394.905,69
Móveis e Utensílios	10%	32.530,90	140.908,68	3.557,74	169.881,84
Totais	-	111.993,47	516.967,33	12.323,02	616.637,78

A administração da entidade não verificou evidências claras na data do encerramento do balanço patrimonial quanto a desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a entidade não identificou a necessidade de constituição de provisão para *Impairment* em 2018.

Nota 14 – Fornecedores

A rubrica contábil apresenta saldo de fornecedores a pagar, registrados a valor original. Nesta conta aloca-se os valores a serem pagos no exercício subsequente a Fornecedores de Mercadorias e Produtos intrinsecamente relacionados com a atividade fim da entidade.

Nota 15 - Obrigações Tributárias

Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original.

Descrição	2018		2017	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cofins	174.012,82	0,00	497.394,22	0,00
PIS	165.604,01	0,00	76.409,35	0,00
Cofins-Parcelamentos (*)	24.984,18	417.494,24	69.342,24	216.162,23
IRRF-Parcelamentos (*)	5.412,01	173.719,26	18.182,51	45.357,58
PIS-Parcelamentos (*)	2.987,32	0,00	15.820,95	3.072,72
INSS-Parcelamentos (**)	963.675,77	1.635.775,39	70.805,89	241.920,10
CS Retido na Fonte	1.015.836,04	0,00	326.224,78	0,00
INSS Retido na Fonte	97.126,13	0,00	35.844,62	0,00
IRRF	345.277,05	0,00	118.077,85	0,00
IRRF – Trab. Assalariado	422.919,38	0,00	265.579,71	0,00
ISS Retido na Fonte	50.818,18	0,00	38.017,32	0,00
Total	3.268.652,89	2.226.988,09	1.531.699,44	506.512,63

(*) Cofins / IRRF / PIS:

- Parcelamento nº 10983-403843/2016-77 – Data da adesão: 25/11/2016
- Parcelamento nº 10983-401426/2017-71 – Data da adesão: 28/03/2017
- Parcelamento nº 10983-402425/2017-43 – Data da adesão: 27/06/2017
- Parcelamento nº 10983-402465/2017-95 – Data da adesão: 30/06/2017
- Parcelamento nº 10983-400786/2018-36 – Data da adesão: 07/02/2018

(**) INSS:

- Parcelamento nº 628114303 – Data da adesão: 20/11/2018
- Parcelamento nº 627868487 – Data da adesão: 20/11/2018
- Reparcelamento nº 4757727 – Data da adesão: 01/11/2018

Nota 16 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original.

Descrição	2018	2017
Obrigações com Pessoal	<u>2.068.761,67</u>	<u>2.379.353,47</u>
13º Salário	104.120,92	17.712,42
Férias	124.652,15	127.840,74
Rescisão	0,00	192.007,55
Salários e Ordenados	1.836.680,75	2.041.400,79
Pensão Alimentícia	3.307,82	391,97
Obrigações Previdenciárias	<u>5.263.875,39</u>	<u>3.161.687,99</u>
INSS a Recolher (*)	5.077.814,42	2.473.065,38
FGTS a Recolher	130.315,89	654.142,86
Contribuição Sindical a Recolher	55.745,08	34.479,75
Total	7.332.637,06	5.541.041,46

(*) Por orientação da assessoria jurídica da entidade, no ano de 2018 não foram reconhecidas e recolhidas as Contribuições Previdenciárias Patronais, conforme Parecer Jurídico de Imunidade Tributária:

"Ainda na Constituição Federal, tem-se o art. 195, § 7º o qual dispõe que a seguridade social deverá ser financiada por toda a sociedade e que as entidades beneficentes da assistência social são isentas de contribuição para a seguridade social, quando atendam aos requisitos previstos em lei."

Nota 17 – Outras Obrigações

Na rubrica contábil estão registrados valores contas diversas e telefones a pagar, registrados a valor original.

Nota 17 – Contratos de Gestão (Saúde)

Nesta rubrica contábil, foram registrados os Contratos de Gestão entre o I.D.E.A.S e diversos municípios, conforme demonstrados no quadro abaixo:

Contratos de Gestão	Circulante	Não Circulante
Araranguá - Contrato Nº 879/2017	5.402.599,00	0,00
Araranguá - Contrato Nº 001/2018	52.250.012,36	169.648.221,60
Araranguá - Contrato Nº 536/2018	10.092.120,00	0,00
Balneário Barra do Sul - Contrato Nº 06/2017	2.355.000,00	8.100.000,00
Criciúma - Contrato Nº 001-FMS-2017	115.731,54	0,00
Criciúma - Contrato Nº 023-FMS-2017	21.021,99	0,00
Criciúma - Contrato Nº 067-FMS-2017	15.623.787,52	120.344.647,68
Criciúma - Contrato Nº SES/SPG 03/2018	43.477.281,90	150.261.471,21
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 298/2018	6.007.044,27	0,00
Hospital Florianópolis - Contrato Nº 650/2018	13.523.415,77	411.525,00
Itapema - Contrato Nº 008/2018	2.500.418,15	0,00
Jaguaruna - SUS	4.925.429,78	0,00
Jaguaruna - Convênio Nº 02/2017	922.549,53	0,00
Quijingue - Contrato Nº 001/2017	4.093.000,00	12.384.000,00
S. Francisco do Sul - Contrato Nº 01/2017	3.429.671,23	0,00
São José - Contrato Nº 01/2017	12.905.078,99	0,00
Total	177.644.162,03	461.149.865,49

Nota 18 – Empréstimos e Financiamentos

Esta rubrica contábil representa Contratos de Mútuos obtidos durante o exercício de 2017 e 2018 e foram classificados no Passivo Não Circulante, conforme tabelas abaixo:

Contrato	Data	Taxa Efetiva	Valor Contratado (R\$)
JC Assessoria Médica Ltda	09/05/2016	1% a .m	30.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	06/06/2016	1% a .m	200.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	10/10/2016	1% a .m	35.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	10/10/2016	1% a .m	10.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	07/11/2016	1% a .m	45.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	29/11/2016	1% a .m	20.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	30/11/2016	1% a .m	50.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	08/12/2016	1% a .m	30.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	08/12/2016	1% a .m	1.050,00
JC Assessoria Médica Ltda	21/02/2017	1% a .m	19.900,00
JC Assessoria Médica Ltda	28/07/2017	1% a .m	1.730,00
JC Assessoria Médica Ltda	19/10/2017	1% a .m	2.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	15/01/2018	1% a .m	50.000,00
Roberto Henrique Benedetti	06/12/2016	1% a .m	160.000,00
Roberto Henrique Benedetti	19/01/2018	1% a .m	18.000,00
Roberto Henrique Benedetti	23/04/2018	1% a .m	7.000,00
Humberto Luiz Liberato	07/07/2016	1% a .m	600.000,00
Humberto Luiz Liberato	19/07/2016	1% a .m	282.000,00

Nota 19 – Provisões de Contingências

No exercício de 2018, conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de “**provável**”, sendo assim reconhecidas na contabilidade e demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	Estimativas (R\$)	
	2018	2017
Contingências Trabalhistas	324.871,10	277.871,10
Contingências Cíveis	60.751,21	0,00
Total	385.622,31	277.871,10

No relatório da assessoria jurídica há passivos de natureza cível e trabalhista com indicativo de “**possível**”, não reconhecidos na contabilidade, porém divulgadas em notas explicativas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	Estimativas (R\$)	
	2018	2017
Contingências Cíveis	951.064,00	311.718,00
Contingências Trabalhistas	1.921.673,40	759.908,02
Total	2.872.737,40	1.071.626,02

Nota 20 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido se encontra em Reais e está composto da seguinte maneira:

	Patrimônio Social (R\$)	Déficits Acumulados (R\$)	Total do Patrimônio Social (R\$)
Saldos Finais em 31/12/2016	100.000,00	-2.438.550,26	-2.338.550,26
Reversão Patrimônio Social	-100.000,00	0,00	-100.000,00
Déficit do Exercício	0,00	-2.303.833,03	-2.303.833,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-24.483,06	-24.483,06
Saldos Finais em 31/12/2017	0,00	-4.766.866,35	-4.766.866,35
Movimentação do Período			
Superávit do Exercício	0,00	1.161.688,81	1.161.688,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-2.658.978,38	-2.658.978,38
Saldos Finais em 31/12/2018	0,00	-6.264.155,92	-6.264.155,92

Ajustes de Exercício Anteriores

Durante o ano de 2018 foi necessário realizar ajustes de exercícios anteriores nos saldos dos Parcelamentos de INSS, COFINS, PIS, IRRF e Impostos Federais a Recolher referentes ao exercício social de 2016, além do reconhecimento de notas fiscais de fornecedores de mercadorias e serviços, não contabilizados no exercício anterior.

Abaixo demonstrativo de valores ajustados:

Rubrica	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor	
Água e Esgoto	4.111,68
Água e Esgoto	862,45
Água e Esgoto	913,10
Parcelamento IRRF 10983-403843/2016-77	2.214,93
Parcelamento PIS 10983-403843/2016-77	672,78
Parcelamento COFINS 10983-403843/2016-77	2.742,01
Parcelamento COFINS 10983-403971/2016-11	349,04
Parcelamento IRRF 10983-401426/2017-71	4.188,00
Parcelamento PIS 10983-401426/2017-71	99,17
Parcelamento COFINS 10983-401426/2017-71	6.852,00
Parcelamento IRRF 10983-402425/2017-43	4.802,76
Parcelamento PIS 10983-402425/2017-43	1.011,12
Parcelamento COFINS 10983-402425/2017-43	23.869,61
Parcelamento PIS 10983-402465/2017-95	1.536,48
Parcelamento COFINS 10983-402465/2017-95	16.107,76
Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor	
Fornecedores Diversos	572.820,31
Adiantamentos a Fornecedores	6.000,00
Energia Elétrica a Pagar	31.592,17
Água e Esgoto a Pagar	275,06
Diversas Contas a Pagar	18.876,29

S. Francisco do Sul - Contrato Nº 01/2017 - Gestão	1.845.731,43
FGTS a Recolher	250.703,63
IRRF a Recolher	48,20
C.E.F - 5225-2 - Jaguaruna	2.496,18
Banco Santander - 8390-8 - HF	768,00
TOTAL	-2.658.978,38

Nota 21- Receitas Operacionais - Origens

As receitas operacionais em 2018 advêm de convênios públicos e receitas de atendimentos a particulares. Deve ressaltar que as despesas e receitas das unidades Quijingue e Balneário Barra do Sul, estão sendo gerenciadas pela Matriz inscrita no CNPJ 24.006.302/0001-35.

A composição da receita bruta no ano de 2018 é a seguinte:

Programas de Saúde	Valores (R\$)
Receitas com Prestação de Serviços	2.091.708,80
Contratos de Gestão	130.036.716,99
Outras Receitas	
Rendimentos Financeiros	23.301,79
Receitas Diversas	1.569.931,59
Totais	133.721.659,17

Nota 22 – Convênio com a Prefeitura de Municipal de Jaguaruna

O I.D.E.A.S. possui contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Jaguaruna desde 05 de junho de 2017 para atendimento de pacientes a nível hospitalar e tem como objetivo prestar assistência à saúde e a quantos buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra condição de forma gratuita conforme preconiza o Sistema Único de Saúde.

Receitas	Valores em 2018 (R\$)
Convenio Prefeitura Municipal de Jaguaruna	2.448.000,00
Receita SUS	611.315,98
Receitas Particulares	55.410,93
Total	3.114.726,91

Estes recursos foram aplicados na sua totalidade em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social.

Nota 23 – Gratuidades Concedidas

As ações desenvolvidas por esta instituição em benefício da população sem contrapartida financeira são consideradas gratuidades. O quadro abaixo demonstra as gratuidades concedidas pelo I.D.E.A.S. no ano de 2018 referentes ao Hospital de Caridade de Jaguaruna:

Resumo de Atendimentos 2018 – Gratuidades Concedidas		
Atendimentos	Quantidade	Valor (R\$)
Total de Internações - SUS	807	392.939,87
Total de Atendimentos PA - SUS	20.855	177.914,00
Total de Suturas - SUS	465	10.769,40
Total de Exames Radiológicos - SUS	1517	26.674,27
Total de Exames de Eletrocardiografia - SUS	12.449	4.372,35
Totais	36.093	612.669,89

Nota 24 – Atendimentos Particulares

O I.D.E.A.S. durante o ano de 2018 promoveu atendimentos a particulares em sua unidade de Jaguaruna/SC conforme quadro abaixo:

Resumo de Atendimentos 2018 – Particulares		
Atendimentos	Quantidade	Valor (R\$)
Total de Atendimentos e Internações em PA - Particular (Unimed e SC Saúde)	338	55.410,93
Totais	338	55.410,93

Nota 25 – Benefício fiscal por entidade sem fins lucrativos

Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O I.D.E.A.S - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2018.

Além de tal benefício disposto na Lei nº 9.532/97, conforme Parecer Jurídico de Imunidade Tributária do I.D.E.A.S, datado em 05 de dezembro de 2017:

[...] "À luz da compreensão doutrinária e jurisprudencial, entende-se que o I.D.E.A.S. faz jus à imunidade tributária prevista no § 7 do artigo 195 da Constituição Federal, por se tratar de instituição de saúde sem fins

lucrativos cuja atuação é voltada precipuamente à prestação de serviços de saúde em condições de gratuidade pelo SUS e que atende aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, nos termos da presente fundamentação." [...]

[...] "Ademais, quanto a extensão da imunidade, registre-se o seu alcance ao IRPJ, ISSQN, COFINS, PIS e às Contribuições Sociais em geral, inclusive a de terceiros, mas a estes não se limitando, consoante entendimento:

[...] A Lei nº 11.457/07 criou hipótese de isenção no tangente a essas contribuições para aqueles sujeitos passivos que ostentem a imunidade inculpada no art. 195, §7º, da Carta Magna e disciplinada no art. 55 da Lei n.º 8.212/91. Há de ser, portanto, angariada a ordem tendente a suspender a exigibilidade dos aludidos tributos que tiveram fatos geradores já na vigência da Lei n.º 11.457/07. No caso em exame, o período a partir de quando foi reconhecida a imunidade refere-se ao período a contar de 2011. Assim, tendo em vista que a Lei nº 11.457/2007 entrou em vigor em maio de 2007, estão abrangidas as pretensas imunidades em relação às contribuições destinadas ao INCRA, SENAC, SESC E SEBRAE. TRF4°. Des. Federal JORGE ANTONIO MAURIQUE. 17.03.2017. APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000510-79.2016.4.04.7028/PR". [...]



Nota 26 - Eventos Subsequentes

Em 22 de outubro de 2018, o I.D.E.A.S se reúne em Assembleia Geral Extraordinária para definir o CNPJ 24.006.302/0004-88 assume a condição de MATRIZ e altera o endereço de sua sede para o Município de Jaguaruna/SC e o CNPJ 24.006.302/0001-35 assume a condição de FILIAL e altera o endereço de sua sede para o Município de Florianópolis/SC, sendo tais alterações aprovadas em todos os órgãos em 24 de janeiro de 2019.

Julhano Tiago Capeletti
Presidente
CPF: 036.733.819-03

Rúbia Albers Magalhães
CRC: 1-SC-013279/O-6 - Contadora
CPF: 503.471.369-15